

BOLSISTA PÓS DOC EM PROJETO DE PESQUISA Qualidade da madeira de florestas plantadas visando uso múltiplo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°002/2020, MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA NO AMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL, NA FORMA ABAIXO.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Para participar do Processo Seletivo os interessados deverão enviar currículo atualizado (máximo cinco páginas), diploma de pós-graduação e declaração assinada de que terá disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 horas,para o endereço:jtlima@ufla.br, entre osdias 05/11/2020 a 09/11/2020. Assunto: Candidato Bolsa Pós-Doc/nome.
- 1.2. Não será aceito qualquer tipo de documento fora do prazo previsto, nem via postal.
- 1.3 O Coordenador Prof. José Tarcísio Lima excluirá do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos exigidos neste edital.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Das vagas disponíveis: (1) uma vaga para Bolsista de Pós-Docalocadoem Lavras/MG;
- 2.2. As atribuições do bolsistaserão:a) Planejamento e execução de atividades laboratoriais; c) Redação de documentos, artigos científicos e notas técnicas, quando necessário; d) Elaboração de relatóriosde atividades realizadas mensalmente e trabalhos técnicos; e) Apoio as atividades solicitadas pela Coordenação do projeto.
- 2.3. Serão aceitos currículos de profissionais que já concluíram o doutorado em Ciência e Tecnologia da Madeira, Engenharia Florestal ou Ciências Florestais, nestes casos com tese na área de Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais.Os candidatos deverão ter conhecimentos em microscopia eletrônica e de alguma técnica de microespectroscopia, além de habilidade para uso de softwares para análises estatísticas, incluindo multivariadas.





- 2.4. São requisitos desejáveis: a) Capacidade de organização, de gestão de documentos e de escrita em língua portuguesa e inglesa, conforme norma culta e regras acadêmicas; b) conhecimentos em ultraestrutura da parede celular lenhosa, desdobro de toras e programas de secagem da madeira.
- 2.5. Asbolsasserão de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cemreais)**mensaise a jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais. O valor da bolsa não poderá ser reajustado no período.
 - 2.6 A previsão da contratação é emnovembro/2020 por 18 meses.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção será realizada com base no atendimento das exigências descritas no Item 2, análise curricular e entrevista técnica;
- 3.2. A primeira fase (eliminatória) será a análise do currículo e diploma de doutorado. Serão convocados para a segunda etapa (entrevista técnica) o limite de até 5 candidatos.
- 3.3. As entrevistas técnicas serão realizadas remotamente por Google Meeting, Skype, Hangoutsou outra plataforma similar, a serem agendadas com oCoordenador do projeto. O link da plataforma escolhida será disponibilizado ao candidato no e-mail informado no currículo, com antecedência mínima de 24 horas, juntamente com a confirmação da data e horário da entrevista.
- 3.4. Os candidatos que obtiverem rendimento abaixo de 70%, conforme critérios da entrevista técnica, serão automaticamente desclassificados do processo seletivo;
- 3.5. O resultado da seleção será divulgado pela FUNDECC no dia 10/11/2020;
- 3.6. Não haverá, em hipótese alguma, possibilidade de interposição de recursos ao resultado da entrevista.
- 3.7. Após a seleção e implementação da bolsa, caso o selecionado não esteja cumprindo plenamente a carga horária semanal e desenvolvendo as atividades relacionadas às atribuições da vaga, o bolsista será desligado e, em seguida, será convocado o próximo na lista de classificação.





4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O Processo seletivo simplificado será realizado peloCoordenador do Projeto intitulado"Qualidade da madeira de florestas plantadas visando uso múltiplo"
- 4.2. O horário de trabalho será estabelecido com base na disponibilidade de 30 horas semanais. Isso se dará em comum acordo com oCoordenadordo projeto e poderá ser alterado ao longo do tempo.

Lavras, 3 de novembro 2020

José Tarcísio Lima Coordenador do Projeto

Antonio Carlos Curha Lacreta Junior

Diretor FUNDECC

Antonie Carlos C. Day 2 CPF 103 797 868 2 Diretor Executivo/FUNDECC